



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de São João Nepomuceno/MG

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar e equipamentos de informática para reaparelhamento e modernização das unidades de assistência ambulatorial e primária.

1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde de São João Nepomuceno/MG identificou a necessidade de reaparelhamento e modernização das unidades de assistência ambulatorial e primária, especialmente em razão da existência de materiais inservíveis, obsoletos e insuficientes para atender adequadamente às demandas assistenciais, administrativas e tecnológicas da rede municipal.

A situação atual compromete a capacidade de diagnóstico, atendimento, prevenção e acompanhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde, além de dificultar a execução de atividades administrativas, o processamento de dados e a adequada organização dos ambientes de saúde. A insuficiência ou a defasagem dos bens pode ocasionar redução da eficiência operacional, aumento do tempo de atendimento, necessidade de encaminhamentos e sobrecarga dos equipamentos ainda disponíveis.

A demanda compreende três macroáreas: equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico, intervenção e suporte clínico; mobiliários ergonômicos e funcionais de uso hospitalar e clínico-administrativo; e equipamentos de tecnologia da informação e processamento de dados.

Entre os bens previstos estão equipamentos para diagnóstico e urgência, equipamentos odontológicos, aparelhos de climatização, computadores, notebooks, tablets, mobiliário clínico e administrativo e demais itens detalhados no Anexo I. A aquisição busca assegurar condições adequadas de funcionamento das



unidades, ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar maior segurança aos usuários e profissionais.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e deve caracterizar o interesse público e a solução mais adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada aos objetivos da Administração Municipal de fortalecer a atenção ambulatorial e primária, modernizar a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde.

A aquisição também está vinculada aos recursos destinados pela Portaria GM/MS nº 6.314/2024, que prevê a aplicação de recursos para aquisição de bens permanentes no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A contratação deverá ser compatibilizada com a programação orçamentária, com o planejamento institucional e com os instrumentos de planejamento vigentes ou em elaboração, observadas as autorizações necessárias e a disponibilidade de recursos.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento dos bens especificados no Anexo I, com observância das características, quantidades, padrões de desempenho e condições de entrega nele estabelecidos.

De modo geral, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem reforma ou recondicionamento, entregues em condições adequadas de funcionamento e acompanhados da documentação pertinente, inclusive nota fiscal, manuais e certificados aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a finalidade assistencial, administrativa ou tecnológica para a qual foram especificados, observadas as características técnicas constantes do Anexo I.



Quando aplicável, os equipamentos médicos deverão possuir registro ativo na ANVISA. Os bens sujeitos a certificação deverão atender às exigências do INMETRO e às demais normas técnicas e regulatórias pertinentes.

O fornecedor deverá realizar, quando exigível, a montagem, a instalação, a configuração, os testes de funcionamento e o treinamento operacional básico dos servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos de diagnóstico ou de urgência.

A entrega deverá ser integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme previsto no Documento de Formalização de Demandas. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

A garantia técnica será de, no mínimo, 12 (doze) meses para a maioria dos equipamentos, ressalvada a garantia específica de 90 (noventa) dias prevista para a braçadeira para injeção. Os bens que apresentarem defeito deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, conforme as condições a serem especificadas no Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, sem prejuízo dos prazos de garantia e das responsabilidades posteriores decorrentes do fornecimento.

3.1 – DA QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

A habilitação deverá observar as exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021, incluindo, conforme aplicável ao objeto:

- a) habilitação jurídica e comprovação dos poderes de representação;
- b) regularidade fiscal, social e trabalhista;
- c) atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento satisfatório de bens similares, em características compatíveis com o objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício exigível, nos termos do edital;

e) comprovação de registros, autorizações e certificações exigíveis para os equipamentos médicos, eletromédicos e demais bens sujeitos a controle regulatório;

f) declarações exigidas pela legislação e pelo instrumento convocatório.

As exigências de habilitação deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, sem restringir indevidamente a competitividade.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM POTENCIALMENTE CONTRATADAS

A estimativa foi elaborada a partir do levantamento das necessidades de reaparelhamento e modernização das unidades municipais de assistência ambulatorial e primária, considerando a substituição de bens inservíveis e obsoletos, a ampliação da capacidade de atendimento e a necessidade de estruturação das áreas clínicas, odontológicas, administrativas e de tecnologia da informação.

A contratação compreende 94 (noventa e quatro) itens, com quantitativos e especificações detalhados no Anexo I, documento que integra a instrução do processo e constitui a memória técnica da demanda.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	24678	ADIPÔMETRO - ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO DIGITAL, MATERIAL PLÁSTICO, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 50 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM², TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM.	Un	1
0002	24679	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Tipo capsular. Modo de operação: digital com sistema universal, permitindo o uso de todos os modelos de cápsulas pré-dosificadas. Tampa protetora em acrílico transparente; possuir dispositivo de segurança que impede seu funcionamento com a tampa aberta; baixa vibração e silencioso; bivolt (110-220V); com pelo menos 4.600 RPM; temporizador eletrônico com escala podendo ir de 0 a 30	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		seg tendo divisão de 1 em 1 seg e capacidade de memorização do último batimento selecionado. Superfície lisa, facilitando a limpeza e desinfecção do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.		
0003	24680	ANDADOR - RODÍZIOS DIANTEIROS: NÃO POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO. ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO.	Un	1
0004	24681	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - Aparelho de raios-x odontológico portátil, para radiografia intraoral; ampola e bobina de alta tensão, com resina como isolante; câmara expansora de borracha, direcionador cilíndrico, confeccionado em polímero radiopaco, dimensionado para um sistema foco-filme de 200 mm; tubo com ponto focal de 0,7 X 0,7 mm, orienta à direção do feixe de raios x; filtração total com equivalência de espessura 3,22 mm AL; gerador de alta tensão nominal de 60 KVp, $\pm 10\%$; corrente anódica de 2,5 mA, seletor de tempo de exposição para adulto /criança, filme, sensor, placa de fósforo e posição do dente; display do controle digital indicador de mensagens diversas e do tempo de exposição, com temporizador digital centesimal de irradiação na escala de 0,01 a 1,0 segundo; tecla de disparo, acompanhado de um sinal audível indicando que o aparelho está emitindo radiação e mecanismo de bloqueio. Peso máximo do equipamento de 2,4kg. Barreira de proteção do operador com um aro confeccionado com acrílico pumbífero; Bateria de Liion recarregável, podendo ter até 10 horas de uso (com média de 5 radiografias/hora), com carregador bivolt de tensão nominal 127 V ou 220 V; Potência de saída de 150 W; Filtração permanente de: Vidro: > 1,0 mm Al eq. @ 60kVp - Plástico: > 0,05 mm Al eq. @ 60kVp - Filtro de alumínio: > 1,0 mm Al @ 60kVp;	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		Produzido dentro das Normas de Qualidade ABNT NBR IEC 60601-1- 3: 2010. Anexar na proposta de preços cópias do Certificado da Avaliação da Conformidade do Produto INMETRO; Registro do Produto na ANVISA e BPF Classe III.		
0005	16343	Aparelho de som - Entradas: USB, reprodução: CD/MP3. APARELHO DE SOM PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 2 W RMS. ENTRADA USB 2.0. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT, SINTONIZADOR DIGITAL DE RÁDIO AM/FM. REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, CD DE WMA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	1
0006	24682	AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Un	14
0007	24683	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO DE AÇO 1,98X 0,90, CONFECCIONADO EM AÇO, 2 PORTAS COM REFORÇO, 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTIFERRUGEM	Un	10
0008	24684	ARMÁRIO ARQUIVO - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COR CINZA DE AÇO, COM FECHADURA, CAPACIDADE DAS GAVETAS NO MÍNIMO DE 10 KG. TRILHO TELESCÓPICO	Un	3
0009	24685	ARMARIO VITRINE - ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇOESMALTADO	Un	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0010	24686	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa.	Un	1
0011	7607	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Modo de operação: Digital. Capacidade: até 25 litros.	Un	2
0012	24687	AUTOREFRATOR - Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0013	24688	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - Balança Antropométrica Adulto - modo de operação mecânica, com régua, em escala. Capacidade para 150 quilos, divisões de 100g. Antropômetro de 2 (dois) metros. Tapete em borracha antiderrapante. Com garantia mínima de 12 meses.	Un	2
0014	24689	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - Modo de operação digital, capacidade mínima de 15 kg, display digital, concha anatômica, tensão 220v ou bivolt. Com garantia mínima de 12 meses.	Un	1
0015	24690	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS - Balança Antropométrica para Obesos - modo de operação mecânica, com régua, em escala. Capacidade para 300 quilos, divisões de 100g. Antropômetro de 2 (dois) metros. Tapete em borracha antiderrapante. Com garantia mínima de 12 meses.	Un	1
0016	24691	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Balança Portátil digital para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Un	1
0017	24742	BALDE A PEDAL - Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.	Un	9
0018	24634	Balde/Lixeira - Cesto de lixo. Um recipiente projetado para o armazenamento temporário de descartes, até que sejam coletados para o destino final. Capacidade de 11 até 20L. Material de confecção: aço ou ferro pintado	Un	4
0019	24692	BANQUETA GIRATÓRIA ALTURA REGULÁVEL - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida,	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
0020	24693	BEBEDOURO - Bebedouro industrial com capacidade mínima de 50 litros, confeccionado em aço inox, equipado com sistema de refrigeração, torneiras para consumo, reservatório de água gelada e ligação à rede hidráulica. Produto resistente, de fácil higienização e adequado para ambientes com grande circulação de pessoas.	Un	5
0021	24694	BIOMBO - BIOMBO HOSPITALAR DUPLO - DESCRIÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX 430 DE 01 MM, COM 02 FACES REVESTIDOS EM LONA EMBORRACHADA AMARRADO NA ESTRUTURA, COM 04 RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO; LARGURA ABERTO 1.23 M X LARGURA FECHADA 66 CM X ALTURA 1,75 M, CUBAGEM 0,590 M³ E PESO 8 KG	Un	5
0022	24695	BIOMBO PLUMBÍFERO - BIOMBO RETO, MATERIAL AÇO, REVESTIMENTO BLINDADO COM CHUMBO 1 MM, DIMENSÃO 0,80 X 2,10 M, OUTROS COMPONENTES COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR CERCA DE 10 X 15 CM	Un	1
0023	24696	BIPAP - Bipap com umidificador. Auto BIPAP com umidificador integrado nas seguintes configurações: Pressão: 4cm a 25cm H2O. Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado ou via cartão smartcard Memória: 12 meses, teste FOSQ Voltagem: 110 a 240 VCA, automática. Compensação de altitude: Automática. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 01 ano.	Un	1
0024	24697	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Braçadeira para injeção, material de confecção de confecção estrutura/apoio do braço), aço inoxidável/, pedestal com altura regular. O prazo de garantia	Un	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		do objeto no mínimo 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação.		
0025	24700	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Construída em aço carbono Estrutura dobrável Assento e encosto de nylon Rodas traseiras 24`` Rodas dianteiras 6" Freios bilaterais Apoios de pés articuláveis Apoios de braço fixo Capacidade 90 kg Larguras do assento 40 cm	Un	3
0026	24701	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA.	Un	3
0027	24702	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - Largura do assento 36 cm Profundidade 40 cm Altura do encosto 36 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total da cadeira: 69 cm Capacidade máxima do peso 70 kg Apoios de pés articuláveis Apoios de braço fixo	Un	3
0028	24698	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Estrutura tubular de aço com parede mínima de 1,5mm (chapa 16), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática; assento e encosto moldado anatomicamente, em espuma injetada com o mínimo de 30mm de espessura, revestida com couro sintético na cor preta, com as seguintes medidas mínimas: Encosto: 350mm de largura por 300mm de altura, assento: 450mm de largura por 400mm de profundidade, altura do assento ao chão: 450mm (máxima), 440mm (mínima).	Un	42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0029	24703	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Cadeira com 3 posições de trabalho programáveis, possibilidade de voltar a posição inicial, posição de cuspir, incluindo botão de segurança, cabeceira multiarticulada, braço direito escamoteável, com dispositivo com as conexões incorporada com mangueiras embutidas, revestimento do estofado com no mínimo de três opções de cores (verde, cinza e branco), incluindo EQUIPO, acoplado, braço flex com travamento pneumático capacitivo, com seringa tríplice, com no mínimo 2 terminais para alta rotação borden e 1 terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray, incluindo bandeja dupla inox, acionamento do pedal progressivo para acionamento das pontas, com filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, com refletor monofocal 20.000 Lux, com acionamento via pedal, acionamento da água da cuba e porta copos no pedal, cuba, 2 Sugadores Venturi para cânula descartável, incluindo caneta de rotação, micro motor e mocho.	Un	3
0030	24699	CADEIRA PARA OBESO - Cadeira para Obeso estofada com rodízios; sem braços.Estrutura em tubo de aço projetada para suporte de até240 kg. Ajuste de ângulo/inclinação do encosto; ajustado assento; estofada com espuma de alta densidade;revestida em courvin (estofado especialmenteapropriado para pessoas obesas); cor Preta	Un	1
0031	24704	CAIXA DE DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - Estojo para Endodontia; Caixa utilizada para esterilizar limas endodônticas. CAPACIDADE: ATÉ 10 LIMAS.	Un	1
0032	24705	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, MATERIAL PLÁSTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED		
0033	24706	CARRO DE CURATIVOS - Carro de Curativo - com balde e bacia, com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhada balde e bacia em aço inoxidável.Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura	Un	3
0034	24707	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - KIT composto pelos seguintes itens: Conjunto DOBLO 50 L, Cabo Telescópico 1,40 m, Haste Americana, Refil Loop com cinta 320g, Placa Sinalizadora Piso Molhado, 2 Pulverizadores 1 Litro, Espanador Eletrostático	Un	2
0035	24708	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, MATERIAL PRATELEIRAS AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS C/ 4 RODAS GIRATÓRIAS SENDO 2 COM FREIOS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA DE 60 A 70 CM, ALTURA 94 CM, TIPO PRATELEIRAS TIPO PRANCHA, CAPACIDADE CARGA 75 KG	Un	1
0036	24713	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0,	Un	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
0037	23946	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio	Un	11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
0038	24714	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,	Un	11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
0039	24715	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Consultório Odontológico Portátil com compressor isento de óleo, foco refletor portátil, seringa triplice, banqueta, cadeira odontológica, sugador, equipo e mocho.	Un	1
0040	24716	CPAP - Aparelho CPAP automático com umidificador integrado nas seguintes configurações: Faixa de Pressão: 4 a 20 cm H ₂ O Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado Dados da Memória: Data/tempo, duração com pressão, uso da rampa. Energia Elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC Outros: Controle integrado para umidificação aquecida, teclado iluminado, alarme de vazamentos da máscara. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 01 ano.	Un	1
0041	24717	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário. Portátil. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em	Un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

português. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%. Com análise da impedância torácica. Deve possuir sistema de autoteste. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10). Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água. Deve possuir tecla para aplicação de choque. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo. Com monitoração do ECG via pás adesivas. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário. Portátil. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%. Com análise da impedância

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		torácica. Deve possuir sistema de autoteste. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10). Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água. Deve possuir tecla para aplicação de choque. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo. Com monitoração do ECG via pás adesivas. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). Deverá acompanhar o equipamento: a. 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. 02 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; d. Certificado de garantia.		
0042	24718	DERMATOSCÓPIO - DERMATOSCÓPIO, TIPO LENTE COM ESCALA, CONTROLE INTENSIDADE, ACESSÓRIOS AMPLIAÇÃO DE ATÉ 8 X, CABO METAL, HALÓGENA, COMPONENTES LÂMPADA SOBRESSALIENTE, ESTOJO PRÓPRIO	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0043	24719	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DECONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO	Un	2
0044	24720	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE.	Un	7
0045	24633	Equipo Cart Odontológico - Unidade auxiliar odontológica móvel. Equipamento odontológico móvel, montado sobre estrutura tipo carrinho com rodízios, utilizado para fornecer e controlar instrumentos odontológicos rotatórios e acessórios, permitindo a realização de procedimentos clínicos odontológicos de forma flexível, independente e adaptável a diferentes ambientes. Possui equipo. Possui kit acadêmico. Possui caneta de rotação	Un	1
0046	24721	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20mm - Piso em chapa de aço revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço inos em toda volta - Pés com ponteiros.	Un	4
0047	24723	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	Un	1
0048	24722	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL		
0049	24724	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	Un	1
0050	24725	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BILATERAL, BASE METAL 25 X 33CM, FAIXA MEDIÇÃO 35 A 213 CM(CRESOLUÇÃO DE 0,1CM), TIPO EMBALAGEM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE	Un	2
0051	24726	ESTANTE .- ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/Profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio,aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Capacidade das prateleiras: DE 101 A 200 kg. Dimensões mínimas de: Altura : 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 300mm.	Un	2
0052	24727	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, DIGITAL, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO ´Y´ PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	Un	1
0053	24728	ESTETOSCOPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO		
0054	24729	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	Un	1
0055	24730	FOGAO - Fogão 6 bocas automático. Fogão a gás. Tipo do fogão: convencional. Quantidade de bocas: 6 unidades. Características adicionais: acendimento automático, forno com tampa de vidro e grades deslizantes. Cor branca. Voltagem: 110/220v. garantia: 12 meses.	Un	2
0056	24731	FORNO DE MICROONDAS - FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano	Un	2
0057	24732	FOTÓFORO - FOCO DE LUZ DE CABEÇA - FOTOFORO LED 5W; ILUMINAÇÃO 65.000LUX; TEMPERATURA COR 5.500K; BIVOLT; BATERIA RECARREGAVEL	Un	1
0058	24733	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA - Fotopolimerizador de resinas odontológicas: com sistema optoeletrônico, compacto, de fácil manuseio e com design ergonômico; deve possuir emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas que garanta a polimerização segura de compósitos ativados pela anforquinona, sem riscos de aquecimento dental, lesões pulpares ou desconforto para o operador/paciente; deve possuir comprimento de onda entre 440nm - 460nm; com ajuste de tempo de exposição programável, até 60 segundos; com sistema eletrônico composto de fonte de alimentação.	Un	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0059	24734	GELADEIRA/REFRIGERADOR - REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 260 A 299 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	4
0060	16349	Impressora Laser Comum - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	Un	6
0061	16350	Impressora Laser Multifuncional - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora com tecnologia Laser ou Led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, resolução de cópia 600 x 600, velocidade de impressão 30 PPM preto e branco, capacidade da bandeja 150 páginas, ciclo mensal 30.000 páginas, fax 33.6 kbps opcional, interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n, frente e verso automático.	Un	3
0062	24737	LANTERNA CLÍNICA - Tipo Led luz branca, bateria em lítio recarregável, eficiência luminosa da lâmpada (lm/w) 50, tamanho do produto 10,5 cm. produto em aço inoxidável.	Un	2
0063	24738	LARINGOSCÓPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO		
0064	24739	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE LED, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO	Un	1
0065	24741	LAVADORA ULTRASSONICA ATÉ 15 LITROS - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultrassom: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros.	Un	1
0066	24743	LONGARINA 3 LUGARES - Assento e Encosto de Polipropileno, base em ferro; Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Largura X Comprimento);Peso: 15 Kg	Un	16
0067	24744	MANOVACUÔMETRO - MANOVACUÔMETRO, COMPONENTES ANERÓIDE C/MOSTRADOR, CONECTOR TIPO RESCAL, USO MÍNIMO 4CMH ₂ O, VARIAÇÃO +/-120CMH ₂ O, APLICAÇÃO ADAPTADORES P/USO COM BOCAL, TOT OU TRAQUEOSTOMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MENSURA FORÇA MUSCULAR FASES INSPIRAT. E EXPIRAT., TIPO EMBALAGEM BOLSA P/ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE USUÁRIO. ANALÓGICO	Un	1
0068	24745	MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Un	2
0069	23944	Mesa Auxiliar - Mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares. Dimensão: 40x40x80cm a 40x60x80cm. Material: aço inoxidável	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0070	24747	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA PARA ESCRITÓRIO 100 X 70 X 60CM, PÉS EM METALON , TAMPO EM MDF, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, 2 GAVETAS EM MDF E CHAVE	Un	25
0071	24748	MESA DE EXAMES - MESA PARA EXAMES COM GABINETE E ARMÁRIO (MATERIAL MDF, COM 03 PORTAS E 04 GAVETAS, AMPLO ARMÁRIO COM PRATELEIRA INTERNA, CABECEIRA REGULAVEL, LEITO DE ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN VERDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	8
0072	24749	MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL,COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS	Un	4
0073	24750	MESA GINECOLOGICA - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS GAVETA EM AÇO INOX	Un	3
0074	21629	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO. TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM.	Un	6
0075	24751	MESA PARA REFEITÓRIO - QUANTIDADE DE ASSENTOS: 04 A 06. TIPO: FIXO. Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm	Un	1
0076	24752	MESA PARA REUNIÃO - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.800 MM, LARGURA 90 CM, ALTURA 74 CM, COR WENG, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR FACE SUPERIOR WENG, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		MADEIRA MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA WENG, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO		
0077	24753	MOCHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO - Mocho auxiliar odontológico com regulagem de inclinação e de altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Base giratória com cinco rodízios. Proteção do encosto reforçada.	Un	4
0078	24754	NEBULIZADOR PORTÁTIL - NEBULIZADOR, TIPO MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN	Un	1
0079	24755	NEGATOSCÓPIO - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOSP/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA	Un	2
0080	23958	No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo,	Un	16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
0081	24756	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES	Un	1
0082	24758	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED-COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	Un	3
0083	24759	OXIMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: _ 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: _ 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Aprovado pelo INMETRO.	Un	2
0084	24760	POLTRONA HOSPITALAR COM BRAÇADEIRA - Poltrona hospitalar reclinável com braços, braçadeira e apoio de pés. Composta	Un	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		por encosto, braços, assento e apoio de pés com movimento independentes, porém sincronizados; 4 posições, sentado, semi sentado, deitado e trendelemburg; alteração da posição através de engate rápido por meio de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava; encosto assento e braços articulados e sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente; pintura epóxi na cor branca, através de processo eletrostático a pó; pés com ponteira plástica; espuma: Assento e apoio de pés: entre 28 a 33 kg/m ³ ; encosto: 23 kg/m ³ ; revestimento completo em courvim; cor: azul; capacidade de sustentação de, no mínimo, 150 kg; dimensão aproximada sentada: 1,00(C) x 0,80(L) x 1,10(A) / Reclinada: C=1,65m x; L=0,80m A=0,50 (altura do assento); acompanhar 02 (duas) conchas laterais para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação e 01 suporte de soro removível, inexistência de vão aparente entre encosto e assento quando a poltrona está reclinada. Registro na ANVISA.		
0085	24761	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	Un	1
0086	24762	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Ressuscitador Manual (Ambú) para Adulto, devendo ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		máscara facial o que possibilita 360° de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmH2O e 40 cmH2O, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de peep.		
0087	24763	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Ressuscitador Manual (Ambú) Infantil, devendo ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial o que possibilita 360° de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmH2O e 40 cmH2O, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de peep.	Un	1
0088	24764	REFLETOR ODONTOLÓGICO - REFLETOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO MONOFOCAL, LUZ BRANCA, FONTE DE LUZ LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES CABEÇOTE ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR ACRÍLICO, TIPO FIXAÇÃO P/ ACOPLAR A CADEIRA, INTENSIDADE MAIS DE 2 INTENSIDADES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL INTERRUPTOR, COMANDO PEDAL	Un	1
0089	24765	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELAGEM DE 40 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	Un	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0090	24766	SUPORTE DE SORO - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PARA LOCOMOÇÃO	Un	1
0091	24767	TABLET - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	Un	12
0092	24768	TELA DE PROJEÇÃO - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Un	1
0093	24769	TELEVISOR - APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED, mínimo de 40 polegadas, Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Core ou Dual Core, Conversor Digital Integrado;	Un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		Conectividade mínima: HDMI = 2 conexões, USB = 1 conexão, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.		
0094	24770	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede. Material de aço. Mínimo de 3 velocidades, com no mínimo 03 pás. Tensão: 127v. rotação mínima 155 rpm. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Un	12

A memória de cálculo deverá ser considerada em conjunto com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e com o detalhamento integral do Anexo I, que contém a identificação, a descrição, a unidade de fornecimento e o quantitativo de cada item.

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, em termos de solução, as seguintes alternativas: manutenção ou reparo dos bens atualmente disponíveis; locação ou contratação de equipamentos; aquisição de bens novos; e aquisição parcelada dos bens por item ou grupo compatível.

A manutenção dos equipamentos existentes não se mostra suficiente para solucionar a necessidade identificada, especialmente quando se trata de bens obsoletos, inservíveis ou sem capacidade adequada para atender às demandas atuais. A locação também não se apresenta como a solução mais adequada para bens permanentes destinados à estruturação duradoura da rede municipal, podendo gerar dependência continuada e custos recorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

A aquisição de bens novos, com especificações técnicas previamente definidas, mostra-se a alternativa mais compatível com o interesse público, pois permite modernizar a infraestrutura, incorporar os bens ao patrimônio público, assegurar disponibilidade permanente e obter garantia e suporte técnico do fornecedor.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$824.263,47 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme estimativa constante do Anexo I. Vejamos o quadro abaixo:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	24678	ADIPÔMETRO - ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO DIGITAL, MATERIAL PLÁSTICO, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 50 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM², TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM.	Un	1	161,32	161,32
0002	24679	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Tipo capsular. Modo de operação: digital com sistema universal, permitindo o uso de todos os modelos de cápsulas pré-dosificadas. Tampa protetora em acrílico transparente; possuir dispositivo de segurança que impede seu funcionamento com a tampa aberta; baixa vibração e silencioso; bivolt (110-220V); com pelo menos 4.600 RPM; temporizador eletrônico com escala podendo ir de 0 a 30 seg tendo divisão de 1 em 1 seg e capacidade de memorização do último batimento selecionado. Superfície lisa, facilitando a limpeza e desinfecção do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	1.750,00	1.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0003	24680	ANDADOR - RODÍZIOS DIANTEIROS: NÃO POSSUI. MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO. ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO.	Un	1	254,00	254,00
0004	24681	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - Aparelho de raios-x odontológico portátil, para radiografia intraoral; ampola e bobina de alta tensão, com resina como isolante; câmara expansora de borracha, direcionador cilíndrico, confeccionado em polímero radiopaco, dimensionado para um sistema foco-filme de 200 mm; tubo com ponto focal de 0,7 X 0,7 mm, orienta à direção do feixe de raios x; filtração total com equivalência de espessura 3,22 mm AL; gerador de alta tensão nominal de 60 KVp, $\pm 10\%$; corrente anódica de 2,5 mA, seletor de tempo de exposição para adulto /criança, filme, sensor, placa de fósforo e posição do dente; display do controle digital indicador de mensagens diversas e do tempo de exposição, com temporizador digital centesimal de irradiação na escala de 0,01 a 1,0 segundo; tecla de disparo, acompanhado de um sinal audível indicando que o aparelho está emitindo radiação e mecanismo de bloqueio. Peso máximo do equipamento de 2,4kg. Barreira de proteção do operador com um aro confeccionado com acrílico	Un	1	12.212,00	12.212,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		pumblífero; Bateria de Liion recarregável, podendo ter até 10 horas de uso (com média de 5 radiografias/hora), com carregador bivolt de tensão nominal 127 V ou 220 V; Potência de saída de 150 W; Filtração permanente de: Vidro: > 1,0 mm Al eq. @ 60kVp - Plástico: > 0,05 mm Al eq. @ 60kVp - Filtro de alumínio: > 1,0 mm Al @ 60kVp; Produzido dentro das Normas de Qualidade ABNT NBR IEC 60601-1- 3: 2010. Anexar na proposta de preços cópias do Certificado da Avaliação da Conformidade do Produto INMETRO; Registro do Produto na ANVISA e BPF Classe III.				
0005	16343	Aparelho de som - Entradas: USB, reprodução: CD/MP3. APARELHO DE SOM PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 2 W RMS. ENTRADA USB 2.0. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT, SINTONIZADOR DIGITAL DE RÁDIO AM/FM. REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, CD DE WMA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	1	234,69	234,69
0006	24682	AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Un	14	2.530,00	35.420,00
0007	24683	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO DE AÇO 1,98X0,90, CONFECCIONADO EM AÇO, 2 PORTAS COM REFORÇO, 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE	Un	10	1.227,50	12.275,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		DE 20KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTIFERRUGEM				
0008	24684	ARMÁRIO ARQUIVO - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COR CINZA DE AÇO, COM FECHADURA, CAPACIDADE DAS GAVETAS NO MÍNIMO DE 10 KG. TRILHO TELESCÓPICO	Un	3	2.465,00	7.395,00
0009	24685	ARMARIO VITRINE - ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇOESMALTADO	Un	4	2.126,00	8.504,00
0010	24686	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima	Un	1	3.116,00	3.116,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa.				
0011	7607	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Modo de operação: Digital. Capacidade: até 25 litros.	Un	2	6.470,00	12.940,00
0012	24687	AUTOREFRATOR - Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.	Un	1	38.100,00	38.100,00
0013	24688	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - Balança Antropométrica Adulto - modo de operação mecânica, com régua, em escala. Capacidade para 150 quilos, divisões de 100g. Antropômetro de 2 (dois) metros. Tapete	Un	2	1.580,00	3.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		em borracha antiderrapante. Com garantia mínima de 12 meses.				
0014	24689	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - Modo de operação digital, capacidade mínima de 15 kg, display digital, concha anatômica, tensão 220v ou bivolt. Com garantia mínima de 12 meses.	Un	1	1.290,00	1.290,00
0015	24690	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS - Balança Antropométrica para Obesos - modo de operação mecânica, com régua, em escala. Capacidade para 300 quilos, divisões de 100g. Antropômetro de 2 (dois) metros. Tapete em borracha antiderrapante. Com garantia mínima de 12 meses.	Un	1	2.300,00	2.300,00
0016	24691	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Balança Portátil digital para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Un	1	1.922,00	1.922,00
0017	24742	BALDE A PEDAL - Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.	Un	9	362,39	3.261,51
0018	24634	Balde/Lixeira - Cesto de lixo. Um recipiente projetado para o armazenamento temporário de descartes, até que sejam coletados para o destino final. Capacidade de 11 até 20L. Material de confecção: aço ou ferro pintado	Un	4	100,00	400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0019	24692	BANQUETA GIRATÓRIA ALTURA REGULÁVEL - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Un	1	594,00	594,00
0020	24693	BEBEDOURO - Bebedouro industrial com capacidade mínima de 50 litros, confeccionado em aço inox, equipado com sistema de refrigeração, torneiras para consumo, reservatório de água gelada e ligação à rede hidráulica. Produto resistente, de fácil higienização e adequado para ambientes com grande circulação de pessoas.	Un	5	1.199,85	5.999,25
0021	24694	BIOMBO - BIOMBO HOSPITALAR DUPLO - DESCRIÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX 430 DE 01 MM, COM 02 FACES REVESTIDOS EM LONA EMBORRACHADA AMARRADO NA ESTRUTURA, COM 04 RODÍZIOS DE 2''. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO; LARGURA ABERTO 1.23 M X LARGURA FECHADA 66 CM X ALTURA 1,75 M, CUBAGEM 0,590 M³ E PESO 8 KG	Un	5	1.002,00	5.010,00
0022	24695	BIOMBO PLUMBÍFERO - BIOMBO RETO, MATERIAL AÇO, REVESTIMENTO BLINDADO COM CHUMBO 1 MM, DIMENSÃO 0,80 X 2,10 M, OUTROS COMPONENTES COM VISOR	Un	1	7.018,00	7.018,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR CERCA DE 10 X 15 CM				
0023	24696	BIPAP - Bipap com umidificador. Auto BIPAP com umidificador integrado nas seguintes configurações: Pressão: 4cm a 25cm H2O. Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado ou via cartão smartcard Memória: 12 meses, teste FOSQ Voltagem: 110 a 240 VCA, automática. Compensação de altitude: Automática. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 01 ano.	Un	1	7.000,00	7.000,00
0024	24697	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Braçadeira para injeção, material de confecção de confecção estrutura/apoio do braço), aço inoxidável/, pedestal com altura regular. O prazo de garantia do objeto no mínimo 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação.	Un	3	293,00	879,00
0025	24700	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Construída em aço carbono Estrutura dobrável Assento e encosto de nylon Rodas traseiras 24`` Rodas dianteiras 6" Freios bilaterais Apoios de pés articuláveis Apoios de braço fixo Capacidade 90 kg Larguras do assento 40 cm	Un	3	1.491,10	4.473,30
0026	24701	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços	Un	3	2.650,00	7.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA.				
0027	24702	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - Largura do assento 36 cm Profundidade 40 cm Altura do encosto 36 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total da cadeira: 69 cm Capacidade máxima do peso 70 kg Apoios de pés articuláveis Apoios de braço fixo	Un	3	1.126,00	3.378,00
0028	24698	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Estrutura tubular de aço com parede mínima de 1,5mm (chapa 16), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática; assento e encosto moldado anatomicamente, em espuma injetada com o mínimo de 30mm de espessura, revestida com couro sintético na cor preta, com as seguintes medidas mínimas: Encosto: 350mm de largura por 300mm de altura, assento: 450mm de largura por 400mm de profundidade, altura do assento ao chão: 450mm (máxima), 440mm (mínima).	Un	42	300,00	12.600,00
0029	24703	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Cadeira com 3 posições de trabalho programáveis, possibilidade de voltar a posição inicial, posição de cuspir, incluindo botão de segurança, cabeceira	Un	3	20.534,00	61.602,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		multiarticulada, braço direito escamoteável, com dispositivo com as conexões incorporada com mangueiras embutidas, revestimento do estofado com no mínimo de três opções de cores (verde, cinza e branco), incluindo EQUIPO, acoplado, braço flex com travamento pneumático capacitivo, com seringa tríplice, com no mínimo 2 terminais para alta rotação borden e 1 terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray, incluindo bandeja dupla inox, acionamento do pedal progressivo para acionamento das pontas, com filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, com refletor monofocal 20.000 Lux, com acionamento via pedal, acionamento da água da cuba e porta copos no pedal, cuba, 2 Sugadores Venturi para cânula descartável, incluindo caneta de rotação, micro motor e mocho.				
0030	24699	CADEIRA PARA OBESO - Cadeira para Obeso estofada com rodízios; sem braços.Estrutura em tubo de aço projetada para suporte de até240 kg. Ajuste de ângulo/inclinação do encosto; ajustedo assento; estofada com espuma de alta densidade;revestida em courvin (estofado especialmenteapropriado para pessoas obesas); cor Preta	Un	1	2.000,00	2.000,00
0031	24704	CAIXA DE DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - Estojo para Endodontia; Caixa utilizada para esterilizar limas endodônticas. CAPACIDADE: ATÉ 10 LIMAS.	Un	1	140,20	140,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0032	24705	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, MATERIAL PLÁSTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED	Un	1	317,72	317,72
0033	24706	CARRO DE CURATIVOS - Carro de Curativo - com balde e bacia, com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhada balde e bacia em aço inoxidável.Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura	Un	3	1.235,00	3.705,00
0034	24707	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - KIT composto pelos seguintes itens: Conjunto DOBLO 50 L, Cabo Telescópico 1,40 m, Haste Americana, Refil Loop com cinta 320g, Placa Sinalizadora Piso Molhado, 2 Pulverizadores 1 Litro, Espanador Eletrostático	Un	2	1.411,63	2.823,26
0035	24708	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, MATERIAL PRATELEIRAS AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS C/ 4 RODAS GIRATÓRIAS SENDO 2 COM FREIOS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA DE 60 A 70 CM, ALTURA 94 CM, TIPO	Un	1	4.339,00	4.339,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		PRATELEIRAS TIPO PRANCHA, CAPACIDADE CARGA 75 KG				
0036	24713	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23	Un	4	7.250,00	29.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
0037	23946	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com	Un	11	3.387,00	37.257,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
0038	24714	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe	Un	11	4.290,00	47.190,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
0039	24715	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Consultório Odontológico Portátil com compressor isento de óleo, foco refletor portátil, seringa triplice, banqueta, cadeira odontológica, sugador, equipo e mocho.	Un	1	20.220,25	20.220,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0040	24716	CPAP - Aparelho CPAP automático com umidificador integrado nas seguintes configurações: Faixa de Pressão: 4 a 20 cm H2O Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado Dados da Memória: Data/tempo, duração com pressão, uso da rampa. Energia Elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC Outros: Controle integrado para umidificação aquecida, teclado iluminado, alarme de vazamentos da máscara. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 01 ano.	Un	1	3.131,00	3.131,00
0041	24717	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário. Portátil. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%. Com análise da impedância torácica. Deve possuir sistema de autoteste. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10). Deve possuir proteção contra poeira e	Un	2	8.826,00	17.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

respingos de água. Deve possuir tecla para aplicação de choque. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo. Com monitoração do ECG via pás adesivas. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário. Portátil. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%. Com análise da impedância torácica. Deve possuir sistema de autoteste. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10). Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água. Deve possuir tecla para aplicação de choque. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo. Com monitoração do ECG via pás adesivas. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de				
--	---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). Deverá acompanhar o equipamento: a. 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. 02 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; d. Certificado de garantia.				
0042	24718	DERMATOSCÓPIO - DERMATOSCÓPIO, TIPO LENTE COM ESCALA, CONTROLE INTENSIDADE, ACESSÓRIOS AMPLIAÇÃO DE ATÉ 8 X, CABO METAL, HALÓGENA, COMPONENTES LÂMPADA SOBRESSALIENTE, ESTOJO PRÓPRIO	Un	1	6.750,00	6.750,00
0043	24719	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO	Un	2	2.232,00	4.464,00
0044	24720	ELETRCARDIOGRAFO - ELETRCARDIÓGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO BATERIA INTERNA	Un	7	16.110,00	112.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE.				
0045	24633	Equipo Cart Odontológico - Unidade auxiliar odontológica móvel. Equipamento odontológico móvel, montado sobre estrutura tipo carrinho com rodízios, utilizado para fornecer e controlar instrumentos odontológicos rotatórios e acessórios, permitindo a realização de procedimentos clínicos odontológicos de forma flexível, independente e adaptável a diferentes ambientes. Possui equipo. Possui kit acadêmico. Possui caneta de rotação	Un	1	2.447,03	2.447,03
0046	24721	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20mm - Piso em chapa de aço revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço inos em toda volta - Pés com ponteiros.	Un	4	364,00	1.456,00
0047	24723	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	Un	1	249,72	249,72
0048	24722	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	Un	1	173,33	173,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL				
0049	24724	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	Un	1	326,38	326,38
0050	24725	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BILATERAL, BASE METAL 25 X 33CM, FAIXA MEDIÇÃO 35 A 213 CM(CRESOLUÇÃO DE 0,1CM), TIPO EMBALAGEM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE	Un	2	1.000,00	2.000,00
0051	24726	ESTANTE . - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/Profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio,aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Capacidade das prateleiras: DE 101 A 200 kg. Dimensões mínimas de: Altura	Un	2	500,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		: 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 300mm.				
0052	24727	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, DIGITAL, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	Un	1	300,00	300,00
0053	24728	ESTETOSCOPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	Un	1	292,82	292,82
0054	24729	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	Un	1	63,35	63,35
0055	24730	FOGAO - Fogão 6 bocas automático. Fogão a gás. Tipo do fogão: convencional. Quantidade de bocas: 6 unidades. Características adicionais: acendimento automático, forno com tampa de vidro e grades deslizantes. Cor branca. Voltagem: 110/220v. garantia: 12 meses.	Un	2	2.140,00	4.280,00
0056	24731	FORNO DE MICROONDAS - FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-	Un	2	800,00	1.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano				
0057	24732	FOTÓFORO - FOCO DE LUZ DE CABEÇA - FOTOFORO LED 5W; ILUMINAÇÃO 65.000LUX; TEMPERATURA COR 5.500K; BIVOLT; BATERIA RECARREGAVEL	Un	1	6.586,67	6.586,67
0058	24733	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA - Fotopolimerizador de resinas odontológicas: com sistema optoeletrônico, compacto, de fácil manuseio e com design ergonômico; deve possuir emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas que garanta a polimerização segura de compósitos ativados pela anforquinona, sem riscos de aquecimento dental, lesões pulpares ou desconforto para o operador/paciente; deve possuir comprimento de onda entre 440nm - 460nm; com ajuste de tempo de exposição programável, até 60 segundos; com sistema eletrônico composto de fonte de alimentação.	Un	4	1.381,28	5.525,12
0059	24734	GELADEIRA/REFRIGERADOR - REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 260 A 299 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	4	2.860,00	11.440,00
0060	16349	Impressora Laser Comum - Especificação mínima: que esteja em linha de produção	Un	6	3.100,00	18.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento				
0061	16350	Impressora Laser Multifuncional - Especificação minina: que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora com tecnologia Laser ou Led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, resolução de cópia 600 x 600, velocidade de impressão 30 PPM preto e branco, capacidade da bandeja 150 páginas, ciclo mensal 30.000 páginas, fax 33.6 kbps opcional, interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n, frente e verso automático.	Un	3	5.200,00	15.600,00
0062	24737	LANTERNA CLÍNICA - Tipo Led luz branca, bateria em lítio recarregável, eficiência luminosa da lâmpada (lm/w) 50, tamanho do produto 10,5 cm. produto em aço inoxidável.	Un	2	54,00	108,00
0063	24738	LARINGOSCÓPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 8 LÂMINAS,	Un	1	1.412,98	1.412,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO				
0064	24739	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE LED, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO	Un	1	1.412,98	1.412,98
0065	24741	LAVADORA ULTRASSONICA ATÉ 15 LITROS - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros.	Un	1	4.699,99	4.699,99
0066	24743	LONGARINA 3 LUGARES - Assento e Encosto de Polipropileno, base em ferro; Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Largura X Comprimento);Peso: 15 Kg	Un	16	800,00	12.800,00
0067	24744	MANOVACUÔMETRO - MANOVACUÔMETRO, COMPONENTES ANERÓIDE C/MOSTRADOR, CONECTOR TIPO RESCAL, USO MÍNIMO 4CMH20, VARIAÇÃO +/-120CMH2O, APLICAÇÃO ADAPTADORES P/USO COM BOCAL, TOT OU TRAQUEOSTOMIA,	Un	1	2.397,00	2.397,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MENSURA FORÇA MUSCULAR FASES INSPIRAT. E EXPIRAT., TIPO EMBALAGEM BOLSA P/ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE USUÁRIO. ANALÓGICO				
0068	24745	MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Un	2	106,10	212,20
0069	23944	Mesa Auxiliar - Mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares. Dimensão: 40x40x80cm a 40x60x80cm. Material: aço inoxidável	Un	1	817,00	817,00
0070	24747	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA PARA ESCRITÓRIO 100 X 70 X 60CM, PÉS EM METALON , TAMPO EM MDF, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, 2 GAVETAS EM MDF E CHAVE	Un	25	703,60	17.590,00
0071	24748	MESA DE EXAMES - MESA PARA EXAMES COM GABINETE E ARMÁRIO (MATERIAL MDF, COM 03 PORTAS E 04 GAVETAS, AMPLO ARMÁRIO COM PRATELEIRA INTERNA, CABECEIRA REGULAVEL, LEITO DE ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN VERDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	8	3.465,00	27.720,00
0072	24749	MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS	Un	4	650,00	2.600,00
0073	24750	MESA GINECOLOGICA - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA TUBO AÇO,	Un	3	1.776,00	5.328,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS GAVETA EM AÇO INOX				
0074	21629	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO. TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM.	Un	6	195,00	1.170,00
0075	24751	MESA PARA REFEITÓRIO - QUANTIDADE DE ASSENTOS: 04 A 06. TIPO: FIXO. Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm	Un	1	1.456,00	1.456,00
0076	24752	MESA PARA REUNIÃO - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.800 MM, LARGURA 90 CM, ALTURA 74 CM, COR WENG, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR FACE SUPERIOR WENG, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA MADEIRA MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA WENG, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO	Un	1	600,00	600,00
0077	24753	MOCHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO - Mocho auxiliar odontológico com regulagem de	Un	4	593,00	2.372,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		inclinação e de altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Base giratória com cinco rodízios. Proteção do encosto reforçada.				
0078	24754	NEBULIZADOR PORTÁTIL - NEBULIZADOR, TIPO MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN	Un	1	239,00	239,00
0079	24755	NEGATOSCÓPIO - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOSP/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA	Un	2	1.427,75	2.855,50
0080	23958	No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática.	Un	16	908,00	14.528,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
0081	24756	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES	Un	1	1.782,00	1.782,00
0082	24758	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	Un	3	1.205,00	3.615,00
0083	24759	OXIMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca,	Un	2	4.500,00	9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: _ 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: _ 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Aprovado pelo INMETRO.				
0084	24760	POLTRONA HOSPITALAR COM BRAÇADEIRA - Poltrona hospitalar reclinável com braços, braçadeira e apoio de pés. Composta por encosto, braços, assento e apoio de pés com movimento independentes, porém sincronizados; 4 posições, sentado, semi sentado, deitado e trendelemburg; alteração da posição através de engate rápido por meio de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava; encosto assento e braços articulados e sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente; pintura epóxi na cor branca, através de processo eletrostático a pó; pés com ponteira plástica; espuma: Assento e apoio de pés: entre 28 a 33 kg/m ³ ; encosto: 23 kg/m ³ ; revestimento completo em couvim; cor: azul; capacidade de sustentação de, no mínimo, 150 kg; dimensão aproximada	Un	10	1.613,00	16.130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		sentada: 1,00(C) x 0,80(L) x 1,10(A) / Reclinada: C=1,65m x; L=0,80m A=0,50 (altura do assento); acompanhar 02 (duas) conchas laterais para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação e 01 suporte de soro removível, inexistência de vão aparente entre encosto e assento quando a poltrona está reclinada. Registro na ANVISA.				
0085	24761	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	Un	1	3.800,00	3.800,00
0086	24762	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Ressuscitador Manual (Ambú) para Adulto, devendo ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial o que possibilita 360° de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em	Un	1	325,00	325,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmH2O e 40 cmH2O, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de peep.				
0087	24763	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Ressuscitador Manual (Ambú) Infantil, devendo ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial o que possibilita 360° de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmH2O e 40 cmH2O, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de peep.	Un	1	250,00	250,00
0088	24764	REFLETOR ODONTOLÓGICO - REFLETOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO MONOFOCAL, LUZ BRANCA, FONTE DE LUZ LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES CABEÇOTE ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR	Un	1	2.050,00	2.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		ACRÍLICO, TIPO FIXAÇÃO P/ ACOPLAR A CADEIRA, INTENSIDADE MAIS DE 2 INTENSIDADES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL INTERRUPTOR, COMANDO PEDAL				
0089	24765	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELAGEM DE 40 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	Un	2	1.530,00	3.060,00
0090	24766	SUORTE DE SORO - SUORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PARA LOCOMOÇÃO	Un	1	436,00	436,00
0091	24767	TABLET - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	Un	12	4.162,98	49.955,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0092	24768	TELA DE PROJEÇÃO - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Un	1	1.152,14	1.152,14
0093	24769	TELEVISOR - APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED, mínimo de 40 polegadas, Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Core ou Dual Core, Conversor Digital Integrado; Conectividade mínima: HDMI = 2 conexões, USB = 1 conexão, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo	Un	1	2.690,00	2.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.				
0094	24770	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede. Material de aço. Mínimo de 3 velocidades, com no mínimo 03 pás. Tensão: 127v. rotação mínima 155 rpm. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Un	12	400,00	4.800,00

A despesa deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços formalmente instruída e compatibilizada com a disponibilidade orçamentária e com os recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 6.314/2024.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, entrega, montagem, instalação, configuração, teste, treinamento quando aplicável e garantia de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar e equipamentos de informática destinados às unidades de assistência ambulatorial e primária da Secretaria Municipal de Saúde.

O ciclo de vida da solução compreende:

A seleção e aquisição de bens novos, de acordo com as especificações do Anexo I;

A entrega integral e previamente agendada, com conferência da documentação e das condições físicas dos bens;

A montagem, instalação e configuração dos equipamentos que exigirem tais providências;

A realização de testes e, quando aplicável, treinamento operacional básico dos usuários;

A utilização dos bens pelas unidades municipais, com observância dos manuais, recomendações técnicas e rotinas de manutenção;



A prestação de assistência durante o período de garantia, incluindo reparo ou substituição dos bens defeituosos nos prazos estabelecidos;

A destinação ambientalmente adequada dos equipamentos, componentes, baterias e embalagens ao final da vida útil.

A solução deverá resultar em equipamentos disponíveis para uso, e não apenas em sua entrega física, sempre que a instalação, montagem ou configuração for necessária ao pleno funcionamento.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, ou por grupos tecnicamente compatíveis quando demonstrada a necessidade, considerando a diversidade dos bens e a existência de mercados fornecedores distintos.

O parcelamento por item tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas especializadas em determinados equipamentos, evitar que fornecedores de um segmento sejam obrigados a cotar bens de outros segmentos e possibilitar a obtenção de condições mais vantajosas para cada objeto.

A adjudicação deverá observar a compatibilidade entre os itens e a necessidade de preservar a responsabilidade pela instalação, configuração, garantia e suporte dos equipamentos que apresentem interdependência técnica. Eventual agrupamento deverá ser motivado no processo, especialmente quando houver ganho de eficiência, padronização ou redução de riscos.

Considerando que os itens possuem padrões de desempenho objetivamente definidos e são usualmente encontrados no mercado, a contratação poderá ser processada por pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, preferencialmente por item, desde que confirmada a natureza de bens comuns na fase preparatória.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

A contratação possui relação funcional com as atividades rotineiras das unidades de saúde, mas não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja ausência impeça a aquisição dos bens.

Deverá ser verificada, antes da publicação do edital, a existência de contratos, atas ou aquisições em andamento que possam atender parcialmente à demanda ou afetar os quantitativos, a padronização, a instalação ou a operação dos equipamentos.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

A modernização e o reaparelhamento das unidades de assistência ambulatorial e primária;

A substituição de equipamentos e materiais inservíveis, obsoletos e insuficientes;

A ampliação da capacidade de diagnóstico, atendimento, urgência e assistência odontológica;

A melhoria da qualidade, segurança e continuidade dos serviços públicos de saúde;

A melhoria das condições de trabalho dos profissionais e do conforto dos usuários;

A modernização dos recursos de tecnologia da informação e o aprimoramento do processamento e da gestão de dados;

A redução de encaminhamentos decorrentes da ausência de equipamentos;

A utilização mais eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, garantia técnica e controle do recebimento.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Concluir a instrução do processo administrativo com este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Anexo I, a pesquisa de preços e os demais documentos exigidos;

Confirmar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da despesa com os recursos da Portaria GM/MS nº 6.314/2024;

Verificar e validar as especificações técnicas, os quantitativos e os valores estimados dos 94 itens;

Definir, no edital, o critério de julgamento, o parcelamento, as condições de habilitação, a garantia e os requisitos de registro ou certificação;

Submeter o processo à análise jurídica e ao controle prévio de legalidade;

Publicar o edital e seus anexos nos meios oficiais aplicáveis;

Designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

Planejar o recebimento e a distribuição dos bens nas unidades destinatárias;

Realizar a entrega mediante agendamento prévio de 48 (quarenta e oito) horas;

Efetuar o recebimento provisório no ato da entrega, com conferência visual e documental;

Realizar o recebimento definitivo após os testes e a verificação de conformidade, no prazo previsto a constar no Termo de Referência;

Registrar eventuais desconformidades e exigir a correção ou substituição dos bens defeituosos;

Acompanhar a garantia, a assistência técnica, a montagem, a instalação e o treinamento quando aplicáveis.

A fiscalização será exercida por Letícia da Silva Freitas, como fiscal titular, e Marina Cinthia Ferreira de Abreu, como fiscal substituta, conforme indicado no Documento de Formalização de Demandas.



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar impactos ambientais associados ao transporte, ao consumo de energia, às embalagens e à destinação futura de equipamentos eletroeletrônicos, baterias, componentes e materiais substituídos.

Os principais impactos potenciais são a geração de resíduos de papelão, plástico, isopor e madeira; a geração futura de resíduos eletroeletrônicos; o descarte de baterias e componentes; o consumo energético de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, computadores e equipamentos laboratoriais; e as emissões decorrentes da logística de entrega.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

A preferência por bens com maior eficiência energética e vida útil compatível com a finalidade pública;

A retirada, segregação e destinação adequada das embalagens, priorizando a reutilização ou reciclagem;

A destinação ambientalmente adequada de baterias, componentes e resíduos eletroeletrônicos;

A observância da logística reversa e das normas ambientais pertinentes;

A manutenção preventiva e o uso adequado dos equipamentos para prolongar sua vida útil;

A exigência de que o fornecedor entregue os bens em condições que reduzam perdas, avarias e descarte prematuro.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do diagnóstico apresentado, da necessidade de modernização das unidades municipais de saúde, da disponibilidade de solução tecnicamente adequada, da estimativa de 94 itens e do valor global de R\$ 824.263,47, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

A aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar e equipamentos de informática atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento da assistência ambulatorial e primária e está alinhada aos recursos destinados pela Portaria GM/MS nº 6.314/2024.

A solução recomendada é a aquisição de bens novos, com entrega integral em até 30 (trinta) dias úteis, montagem e instalação quando aplicáveis, treinamento operacional básico para os equipamentos pertinentes, garantia técnica, recebimento provisório e definitivo e fiscalização contratual designada.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação, preferencialmente por pregão eletrônico, com parcelamento por item ou agrupamento tecnicamente justificado, critério de julgamento de menor preço e observância integral da Lei nº 14.133/2021.

São João Nepomuceno, 28 de julho de 2026.

Antônio Sérgio de Assis Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde